DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Segunda-Feira, 30 de Janeiro de 2023 - Edição nº 886

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023TP: "Contratação de empresa para conclusão de construção de quadra coberta com vestiário da Escola Municipal 30 de julho."

- DECRETO Nº 004/2023: "Cria rotinas e define os prazos máximos para o(s) servidor(es) responsáveis realizarem seus registros no SIAFIC no âmbito do Executivo Municipal, e dá outras providências."

- DECRETO Nº 005/2023: "Designa servidor municipal para exercer as funções de Administrador do SIAFIC do Município de Manoel Vitorino - Bahia e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 3AE7E94B08-A70557C530-DC121A253D-D5E0E44C8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023TP

O município de Manoel Vitorino publica a realização de Tomada de Preço no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09:00h, para contratação de empresa para conclusão de construção de quadra coberta com vestiário da Escola Municipal 30 de julho. 27 de janeiro de 2023. Luciana da Rocha Gomes Pereira – Presidente da Comissão de Licitação.

DECRETO Nº 004/2023.

Cria rotinas e define os prazos máximos para o(s) servidor(es) responsáveis realizarem seus registros no SIAFIC no âmbito do Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO - BAHIA, no uso das suas atribuições legais e as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e;

CONSIDERANDO, as orientações da Nota Técnica SCE nº 002/2022, do Tribunal de contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA;

CONSIDERANDO os horários de expediente interno e externo dos diversos setores da administração;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, regulamentando o §6º, do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Rotinas e definir os prazos máximos, no âmbito da administração municipal (Executivo) para consolidação dos registros das informações no SIAFIC, conforme tabela a seguir:

SECRETARIA/SETOR	DIA	HORÁRIO MÁXIMO
FINANÇAS/CONTABILIDADE	Todos os dias	16:00
TESOURARIA/PAGAMNTO	Todos os dias	12:00
SETOR PESSOAL	Último dia útil do mês	12:00
SETOR DE TRIBUTOS	Todos os dias	16:00
SETOR DE LICITAÇÃO	Todos os dias	16:00
SETOR DE COMPRAS	Todos os dias	16:00

Art. 2° - Cabe aos servidores responsáveis por cada setor a criação das rotinas necessárias para o registro dos atos e fatos da administração orçamentária, fiscal e de seguridade social, objetivando o cumprimento dos prazos acima e as normas determinadas pelo SIAFIC

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino/BA, 04 de janeiro de 2023.

Manoel Silvany Barros
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 005/2023.

Designa servidor municipal para exercer asfunções de Administrador do SIAFIC do Município de Manoel Vitorino - Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, no uso das suas atribuições legais e as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e;

CONSIDERANDO, a determinação do inciso XVI do art. 2º, do Decreto nº 10.540/2020 de 05 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO, as orientações da Nota Técnica SCE nº 002/2022, do Tribunal de contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA;

CONSIDERANDO, que a necessidade de manter um agente responsável para operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados, que será designado como Administrador do SIAFIC;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Administrador do SIAFIC, no âmbito do Poder Executivo com as atribuições previstas no Decreto Federal 10.540/2020 e demais normas inerentes, o Sra. Luciana da Rocha Gomes Pereira, Servidor deste Município, matrícula nº .....

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - Bahia, em 04 de janeiro de 2023.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL